

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 /2017

114

Senhor Presidente e

Ilustres Vereadores,

A Resolução nº 09/17, assim como o Ato da Presidência nº 27/17, constituiu a Comissão Especial de Vereadores (CEV) para promoção de estudos sobre a regulamentação da atividade de transporte individual de passageiros por meio de aplicativos em Mogi das Cruzes.

Ocorre que o prazo final da Comissão se dará no próximo dia 11 de novembro. Considerando que o assunto ainda merece o acompanhamento e articulação da Câmara de Mogi, consideradas as mudanças na tramitação da proposta no Senado Federal, entendemos a necessidade de prorrogar os trabalhos por mais 180 (cento e oitenta dias) para que a Comissão Especial de Vereadores (CEV) continue acompanhando o assunto, até que seja enviada proposta pelo executivo, ou regulamentada via tramitação na Esfera Federal.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO DO SENADO FEDERAL de Miranda, em 16 de outubro de 2017.
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

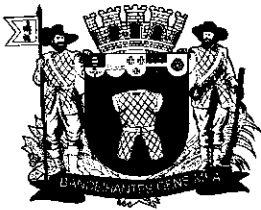
- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29/10/2017

2.º Secretário

CAIO CUNHA
Vereador - PV

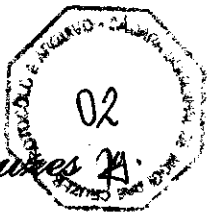
12/10/2017 14:59:00



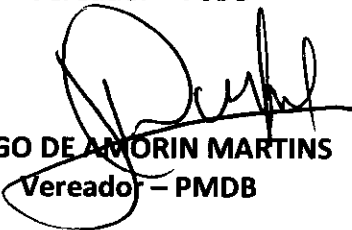
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

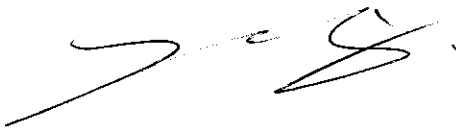



CLÁUDIO YUKIO MYIAKE
Vereador - PSDB


DIEGO DE AMORIN MARTINS
Vereador - PMDB

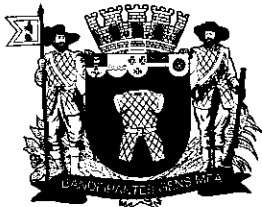

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Vereador - DEM





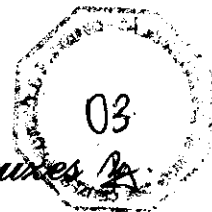




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 /2017

“Dispõe sobre prorrogação de Comissão Especial de Vereadores”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

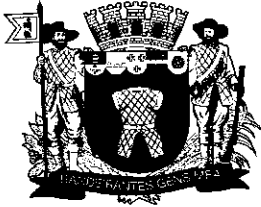
Art. 1.º - Art. 1º: Nos termos do § 8º do artigo 54 da Resolução nº 5 de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), fica prorrogado por mais 180 dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores (CEV) para promoção de estudos sobre a regulamentação da atividade de transporte individual de passageiros por meio de aplicativos, constituída pela Resolução no 09/17, e nomeada pelo Ato da Presidência nº 27/17, de 15 de março de 2017 com a finalidade de discutir a regulamentação da atividade de Transporte Individual de Passageiros por meio de aplicativos.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Face ao exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente resolução que visa instituir a Comissão Especial de Vereadores para a Regulamentação da Atividade de Transporte Individual de Passageiros por meio de aplicativos.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de outubro de 2017.

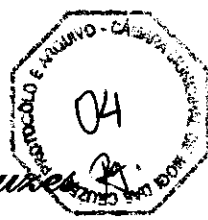
CAIO CUNHA
Vereador – PV



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CLÁUDIO YUKIO MYIAKE
Vereador - PSDB

DIEGO DE AMORIN MARTINS
Vereador - PMDB

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Vereador - DEM